



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

Praça José Amorim, 118, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280 - CNPJ nº 12.251.468/0001-38
Website: <http://www.olhodaguadasflores.al.gov.br/>
E-mail: prefeituraoflores@gmail.com

LEI Nº 876, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre reajuste de remuneração para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES faz saber, que a Câmara Municipal aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado reajuste na remuneração do cargo público de Operador de Máquinas Pesadas, com carga horária de 40 horas/semanais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Esta Lei foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e registrada na Secretaria Municipal de Administração no dia 14/11/2019.

GUSTAVO QUINTELA WANDERLEY
Secretário Mun. Administração

Recebi em 20/11/2019
Câmara Municipal
Olho d'Água das Flores

Recebi em 14/11/2019
Câmara Municipal
Olho d'Água das Flores